



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Pedido de troca de lâmpada LED queimada na Rua Consuelo Pupo Castanho, 120, Loteamento Dinorá Rosa.

Considerando que a iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, contribuindo para a prevenção de crimes e para a mobilidade noturna;

Considerando que na Rua Consuelo Pupo Castanho, nº 120, Loteamento Dinorá Rosa, a lâmpada de LED encontra-se queimada, deixando o trecho da via em completa escuridão;

Considerando o receio e a preocupação manifestada pelos moradores da referida rua, que temem pela segurança de suas famílias e pela integridade de todos que transitam pelo local, sobretudo no período noturno;

Considerando que a substituição da lâmpada queimada por uma nova lâmpada de LED é uma medida simples e eficaz, que trará mais tranquilidade e segurança para todos os residentes e frequentadores da rua;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, sejam adotadas as providências necessárias para a troca da lâmpada de LED queimada localizada na Rua Consuelo Pupo Castanho, nº 120, Loteamento Dinorá Rosa, visando restabelecer a iluminação pública adequada e garantir maior segurança para a população.

S/S., 10 de Junho de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 10/06/2025 16:26

Checksum: **9288811453D41B7C646B464871112AC69D51CB1B3FCC4861331844CD5267AA37**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.